



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 248/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, sobre a suposta falsificação de documentos, conforme documento encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado Do Estado De Rondônia-RO.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**  
**Corregedora-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220232245651

Nome original: SEI\_0002477\_88.2023.8.22.8800.pdf

Data: 13/04/2023 09:38:20

Remetente:

Maria Elena Mesquita Bitencourt

DEPEX - Departamento Extrajudicial

Tribunal de Justiça de Rondônia

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados(as), segue em anexo o Despacho - CGJ 2766 e Ofício 013 2023 para conhecimento.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - [www.tjro.jus.br/corregedoria/](http://www.tjro.jus.br/corregedoria/)  
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

## DESPACHO - CGJ Nº 2766 / 2023 - ASSEJU-EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

Vistos.

De ordem.

Ciente (3287375).

À DONE para encaminhar o documento de ID 3287375, informado pela interina do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Ariquemes, a todas as serventias extrajudiciais de Rondônia, bem como, para as Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e Distrito Federal, via malote digital, para conhecimento.

Quanto à Corregedoria Geral de Justiça do Pará, distribua-se o presente no PJECOR, providenciando-se a expedição de documentos e trâmites necessários.

**Serve o presente Despacho como Ofício.**

Cumpridas as deliberações, conclua-se o processo na Divisão com as baixas de estilo.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TRAMONTINI, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 12/04/2023, às 12:23 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3289777** e o código CRC **B7A3DB04**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220232242665

Nome original: OFICIO ADM 013-2023.pdf

Data: 10/04/2023 11:34:36

Remetente:

Eugênio Brugger Nickerson

Ariquemes - 2º Reg. Civil e Notas

TJRO

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue em anexo ofício 13 2023 sobre suposta fraude em documento público

**Ofício nº 013/2023-ADM.**

Ao Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça,  
**José Antônio Robles**  
Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia  
Rua José Camacho, 585-Bairro Olaria  
Porto Velho-RO

Ariquemes/RO, 10 de abril de 2023.

**Assunto: Suspeita de Ato Falsificado.**

Excelentíssimo Corregedor,

Encaminho a Vossa Excelência, Escritura Pública de Renúncia de Usufruto (Livro 2588, folhas 058), tendo como outorgante a senhora ELIANE DE OLIVEIRA, atendendo as normas solicitei confirmação de ato via e-mail para [atendimento@cartoriocarlosmarinho.com.br](mailto:atendimento@cartoriocarlosmarinho.com.br) do 1º Ofício de Notas e RGI Olinda/PE, aos 06 de abril de 2023, às 10h41min, os quais me responderam aos 10 de abr. de 2023, às 09h01min, confirmando a **INEXISTÊNCIA** do ato citado lavrado em suas Notas, lhe encaminho Boletim de Ocorrência, cópia do citado documento e o e-mail de resposta do suposto cartório emissor.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,

THAIS DOS REIS  
OLIVEIRA:96743131253

Assinado de forma digital por THAIS  
DOS REIS OLIVEIRA:96743131253  
Dados: 2023.04.10 12:28:30 -03'00'

**Thaís dos Reis Oliveira**  
Tabeliã/Registradora  
Interina



Cartório  
**CARLOS MARINHO**

1º Ofício Notarial e Registral de Olinda

R. Cel. Henrique Guimarães, 17 Bairro Novo Olinda PE  
CEP 53010-100 - Fone: (81) 3011-7800 - Fax: (81) 3011-7802  
atendimento@cartorio.carlosmarinho.com.br



LIVRO: 2588 FOLHA 058

ESCRITURA PÚBLICA DE RENÚNCIA DE USUFRUTO VITALÍCIO, QUE FAZ: ELIANE DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos esta pública escritura de inventário e partilha virem, que 03/11/2022, nesta cidade de Olinda, Capital do Estado de Pernambuco, em Cartório, perante mim Tabelião Substituto, e o Tabelião, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber:

**OUTORGANTE, ELIANE DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida aos 11/10/1959, natural de Presidente Vesceslau-SP, filha de Augusto Henrique de Oliveira e de Vilma Carminatti de Oliveira, portadora da **Cédula de Identidade CIRG sob nº 8.432.433 -8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 062.840.408 -57**, psicóloga, divorciada, sem vínculo que caracterize união estável, residente e domiciliada à Rua -----; reconhecida por mim e pelo Tabelião, através dos documentos de identidade apresentados, e de cuja capacidade jurídica dou fé. Então, pela OUTORGANTE me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO**: Que, por escritura de compra e venda com instituição de usufruto, lavrada às fls. 070 e vº do Livro 015 do Cartório de Notas da cidade de Cacaúlândia, Comarca de Ariquemes-RO, aos 11 de fevereiro de 2004, devidamente registrada à margem do R-6 da Matrícula nº 4.156 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Ariquemes-RO, pelo valor de R\$ 4.503,46 (quatro mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos) da (instituição do usufruto), a OUTORGANTE houve para si 25% (vinte e cinco) por cento do USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel que assim se descreve e confronta: **Lote 34 da Gleba 17, do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra**, situado no município de Ariquemes-RO, com a área de **100,1974 há** (cem hectares, dezenove ares e setenta e quatro centiares), com os demais limites, características e confrontações constantes da matrícula 4.156 do 1º Ofício de Registro de



Imóveis de Ariquemes-RO. INCRA nº 9500254299702. **SEGUNDO:** Que, possuindo ela OUTORGANTE outros bens e haveres que garantem perfeitamente a sua subsistência, não necessitando do usufruto reservado para a sua manutenção, pela presente escritura e nos melhores termos de direito, **RENUNCIA**, como de fato e na verdade renunciado tem, ao usufruto e à livre administração daquele imóvel, havido por ocasião da doação realizada, ficando o mesmo completamente livre desse ônus real, autorizando o Senhor Oficial do Registro de Imóveis competente a proceder ao seu cancelamento à margem daquela matrícula. **TERCEIRO:** Que para fins e efeitos fiscais, atribui-se à presente renúncia de usufruto o valor de **R\$ R\$ 4.503,46** (quatro mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor venal do imóvel no presente exercício. **QUARTO:** Declara a OUTORGANTE, na forma e sob as penas da lei: I) Que, tendo em vista os termos da Lei Federal nº 8.212/91 e de seus Decretos regulamentadores, não se encontra enquadrada nas aludidas bases legais como sujeita a apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o INSS e a Receita Federal do Brasil, quer de forma isolada, quer quanto conjunta com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, razão pela qual deixa de assim fazer; II) Que não possui em trâmite ação fundada em direito real ou pessoal reipersecutória, incidente sobre o imóvel retro descrito; III) Que, aceita esta escritura em todos os seus termos, como nela se contém e declara; IV) Que, de conformidade com o disposto no Decreto nº 93.240/86, inciso "IV", art. 1º, que regulamentou a Lei nº 7.433/85, exibiu-me, datada de ....., a certidão da matrícula do imóvel, expedida pelo Cartório do 1º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ariquemes-RO. Nesta escritura não há incidência do ITCMD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações de Quaisquer Bens ou Direitos), em razão de na referida escritura de doação ter sido calculado, o referido imposto, sobre 100% do valor do imóvel (compreendendo a nua propriedade e usufruto)

- isento, nos termos do item "a", inciso II, artigo 6º, Capítulo III, do Regulamento do ITCMD, aprovado pelo Decreto nº 46.655, de 1º.04.2002, que disciplinou as Leis Estaduais; e ainda, pela renúncia de usufruto não ser hipótese de incidência do aludido imposto. A outorgante declara, voluntariamente, sob as penas da lei, que as informações lançadas condizem com a realidade, respondendo, civil e criminalmente, por sua veracidade, tudo em obediência ao art. 299, caput, do Código Penal. A outorgante foi informada quanto à presunção de veracidade da presente escritura pública. **ASSIM** o disse, pediu-me a outorgante que lhe lavrasse esta escritura, a qual depois de feita foi-lhe integralmente lida em voz alta, aceitando-a em todos os seus termos e a assina. Dou fé.

Subscrevo e assino

Em testemunho  da verdade

Olinda. PE , 03/11/2022

SELODIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SELO:0073452.EFX107012207.02875

DATA 03/11/2022



**CARTÓRIO CARLOS MARINHO**  
1º Ofício de Notas, RJ e RTDPJ de Olinda/PE  
*Carlos Roberto Pitta Marinho*  
TABELIAO E OFICIAL  
*Bruno da Fonte Marinho*  
1º SUBSTITUTO  
*Michelle Caroline Alves Marinho*  
2º SUBSTITUTA  
*Jonathas Braga de Lima*  
3º SUBSTITUTO  
*Felipe da Rocha Barbosa Xavier*  
4º SUBSTITUTO

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17 - Bairro Novo - Olinda - PE  
CEP 53030-100 - Fones: (81) 3011.7800 / 3011.7801 / Fax: (81) 3011-7802





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
POLÍCIA CIVIL  
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ARIQUEMES - RO

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00022576/2023-A01

## DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 10/04/2023 10:26:51 Data/Hora Fim: 10/04/2023 10:30:01

Origem: Órgão: Polícia Judiciária

Delegado de Polícia: João da Silva Gomes

## DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 1ª Delegacia de Polícia Civil de Ariquemes

Data/Hora do Fato Início: 05/04/2023 17:00 (Hora Aproximada)

Data/Hora do Fato Fim:

## Local do Fato

Município: Ariquemes (RO)

Bairro: Setor 1

Logradouro: RUA SERINGUEIRAS

Nº: 1973

Complemento: 2º OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE

Tipo do Local: Instituição Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
383: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO (ART. 297 CAPUT DO CPB)	Não Houve

## Motivação

Não definido

## ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR )  
Nacionalidade: Brasileira

Nome Civil: THAIS DOS REIS OLIVEIRA (COMUNICANTE )  
Nacionalidade: Brasileira Sexo: Feminino Nasc: 02/11/1987 Idade 35  
Profissão: Tabelião Escolaridade: Ensino Médio Completo  
Estado Civil: Casado(a) Naturalidade: Ariquemes - RO  
Nome da Mãe: Sonia dos Reis Nome do Pai: EDIO FERREIRA DE OLIVEIRA

## Documento(s)

RG: 967439

CPF: 967.431.312-53

## Endereço

Município: Ariquemes - RO

Logradouro: RUA SERINGUEIRAS

Nº: 1973

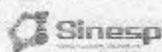
Complemento: 2º OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE ARIQUEMES

Bairro: Setor 1

Telefone: (69) 98147-6601 (Telefone Celular)

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

Razão Social: (ESTADO) (VÍTIMA )





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ARIQUEMES - RO**

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Nº: 00022576/2023-A01

**OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)**

Nenhum Objeto Informado

**RELATO/HISTÓRICO**

Compareceu neste plantão a Sra. Thais dos Reis Oliveira, tabeliã interina do Cartório Arikeme (2º Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas), relatando que foi apresentado pelo Escritório Silveira e Rossi para regularização de um imóvel rural matrícula: 12354, do 2º Ofício de registro de Imóveis de Ariquemes-RO) documento público falso (Escritura Pública de renúncia de usufruto vitalício, que faz: ELIANE DE OLIVEIRA) - (documento apreendido neste registro de ocorrência). O fato foi descoberto após a tabeliã entrar em contato com o Cartório de 1º Ofício de Notas e registros de Olinda-PE, que teoricamente teria emitido o documento público apresentado. Registra para providências cabíveis.

**ASSINATURAS**

Hércules César Lopes Souza Campos

Agente de Polícia  
Matrícula 300103900

Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins do direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderá responder civil e criminalmente pela presente declaração que deli origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



---

**re: Confirmação de Escritura Pública de Renuncia**

5 mensagens

**Felipe Xavier** <felipexavier@cartoriocarlosmarinho.com.br>

10 de abril de 2023 às 09:00

Responder a: felipe@cartoriocarlosmarinho.com.br

Para: Thais dos Reis &lt;thaisdosreisb@gmail.com&gt;

Prezada, bom dia!

**ESSE ATO É INEXISTENTE!** Trata-se de clara e evidente **tentativa de fraude** por todos os elementos constantes do título.

Recomendo retê-lo para diligências junto a Corregedoria do vosso estado.

Quaisquer outras duvidas, nos colocamos ao inteiro dispor.

**Atenciosamente,**  
**Felipe Xavier**  
**3º Tabelião Substituto**

**1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE**

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7801/3011.7802

---

**De:** "Thais dos Reis" <thaisdosreisb@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 6 de abril de 2023 10:41**Para:** atendimento@cartoriocarlosmarinho.com.br**Assunto:** Confirmação de Escritura Pública de Renuncia

Olá, Bom dia!!

Me chamo Thais dos Reis, sou tabeliã interina no 2º RCPN e Notas de Ariquemes-RO, venho por meio deste solicitar confirmação de Escritura Pública lavrada em vossas notas, com certa urgência se possível.

Segue em anexo digitalizada,

Telefone para contato (69) 9 8147-6601 ou 3535-5555

Att, Thais dos Reis  
Tabeliã Interina

---

 **ESCRITURA RENUNCIA.pdf**

541K

---

**Felipe Xavier** <felipexavier@cartoriocarlosmarinho.com.br>

10 de abril de 2023 às 09:20

Responder a: felipe@cartoriocarlosmarinho.com.br

Para: Thais dos Reis &lt;thaisdosreisb@gmail.com&gt;

Prezada Thais,

Segue em anexo consulta junto ao Tribunal de Justiça desta Estado referente ao selo digital constante do instrumento, onde podemos ratificar a tentativa fraudulenta, uma vez que o selo foi referente a um ato lavrado no 6º Tabelionato de Notas de Recife/PE, em data de 10/102013.

Quaisquer dúvidas, estamos ao inteiro dispor!

**Atenciosamente,**  
**Felipe Xavier**  
**3º Substituto**



**1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE**

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE  
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7801/3011.7802

**De:** "Felipe Xavier" <felipexavier@cartoriocarlosmarinho.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 10 de abril de 2023 09:00

**Para:** "Thais dos Reis" <thaisdosreisb@gmail.com>

**Assunto:** re: Confirmação de Escritura Pública de Renuncia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos**



**CONSULTA SELO DIGITAL.jpeg**  
61K

**ESCRITURA RENUNCIA.pdf**  
541K

**Thais dos Reis** <thaisdosreisb@gmail.com>  
Para: felipe@cartoriocarlosmarinho.com.br

10 de abril de 2023 às 09:34

Bom dia senhor Felipe,

Muito Obrigada, vou estar reportando as autoridades necessárias.

Att, Thais dos Reis Oliveira  
Tabeliã Interina

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: thaisdosreisb@gmail.com

10 de abril de 2023 às 09:35



**Endereço não encontrado**

Sua mensagem não foi entregue a **felipe@cartoriocarlosmarinho.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 <felipe@cartoriocarlosmarinho.com.br> No such user here

Final-Recipient: rfc822; felipe@cartoriocarlosmarinho.com.br  
Action: failed  
Status: 5.0.0  
Remote-MTA: dns; mail.cartoriocarlosmarinho.com.br. (63.143.34.92, the server for the domain cartoriocarlosmarinho.com.br.)  
Diagnostic-Code: smtp; 550 <felipe@cartoriocarlosmarinho.com.br> No such user here  
Last-Attempt-Date: Mon, 10 Apr 2023 05:35:16 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Thais dos Reis <thaisdosreisb@gmail.com>  
To: felipe@cartoriocarlosmarinho.com.br  
Cc:  
Bcc:  
Date: Mon, 10 Apr 2023 09:34:55 -0300  
Subject: Re: Confirmação de Escritura Pública de Renuncia  
----- Message truncated -----

---

**Felipe Xavier** <felipexavier@cartoriocarlosmarinho.com.br>  
Responder a: felipe@cartoriocarlosmarinho.com.br  
Para: Thais dos Reis <thaisdosreisb@gmail.com>

10 de abril de 2023 às 09:37

Prezada Thais,

Venho por meio desta **retificar** a ultima informação prestada com relação a origem do selo digital, onde informei tratar-se de selo gerado por outra Serventia, porém, com uma análise mais detalhada, pude ver que esse selo **NÃO EXISTE** e não é vinculado a nenhuma Serventia.

**Atenciosamente,**  
**Felipe Xavier**  
**3º Substituto**



**1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE**

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE  
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7801/3011.7802

---

**De:** "Felipe Xavier" <felipexavier@cartoriocarlosmarinho.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 10 de abril de 2023 09:20

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**

 **Tribunal de Justiça de Pernambuco.pdf**  
110K

 **ESCRITURA RENUNCIA.pdf**  
541K